

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

DEZEMBRO

2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO..... | 15 |

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº125/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o **COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência da primeira, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 - Presidente;

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;

Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 03.12.2022.

PORTARIA Nº126/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo, como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2020**, Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo 23500.000547.2020-21,

celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA (CORPLES), inscrita no CNPJ: 19.838.804/0001-92, que tem como objeto aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, CPF nº 042.975.406-06.

Fiscal Suplente – Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090, CPF nº 118.396.538-92.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 08.12.2020 à 07.12.2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº127/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituíremo **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência da primeira, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 - Presidente;

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;

Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;

Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;

Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 03.12.2022.

PORTARIA Nº128/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor SUAP para a coordenação do curso de BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO com a seguinte nomenclatura CCBA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CRIAR, setor SUAP para a coordenação do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA com a seguinte nomenclatura CCMESTRADO, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº129/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PCS.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor ROBSON NOGUEIRA TOMAS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº130/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor THIAGO DE SOUSA SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, na função de COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje e vigorará até 01.12.2022.

PORTARIA Nº131/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.12.2020, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº132/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22.12.2020, o servidor ANDRÉ LUCAS NOVAES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2258520, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 22.12.2022.

PORTARIA Nº133/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora ANA CRISTINA CAMPOS PRADO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PCS, na função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº134/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora ANA CRISTINA CAMPOS PRADO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PCS, na função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº135/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 22/12/2020, a servidora ANA CRISTINA CAMPOS PRADO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 22.12.2022.

PORTARIA Nº136/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em

conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, registrada na ATA N°12/2020/CCCB/CCURSOS/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, até 31 de março de 2021, o mandato da **atual coordenação do curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, A SABER:

Jane Piton Serra Sanches, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1785091 (Coordenadora);

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1754118 (Coordenador Substituto).

Art. 2º - Revoga-se a portaria 132 de 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.03.2021.

PORTARIA N°137/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

18 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria n° 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para **acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 08/2020**, Dispensa de Licitação n° 22/2020, Processo 23500.001182.2020-52, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO DE MACHADO (FADEMA), inscrita no CNPJ: 03.049.886/0001-56, que tem como objeto a Gestão do Projeto aprovado junto a The Rufford Foundation, intitulado: Population structure of *Pithecopus ayeaye* (Lutz, 1966 - Anura - Phyllomedusidae) in the Morro do Ferro region - Poços de Caldas - MG, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Amilcar Walter Saporetto Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1732384, CPF n° 929.225.896-68.

Fiscal Suplente – Daniela de Figueiredo, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1528865, CPF n° 940.973.056-20.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 15.12.2020 à 31.12.2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº138/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de elaboração do INVENTÁRIO ANUAL DE 2020**, materiais pertencentes ao Almojarifado deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, existentes em 31 de dezembro de 2020, a saber:

- Marlene Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1608902;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 10 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº139/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de elaboração do INVENTÁRIO ANUAL DE 2020**, materiais pertencentes ao Almoxarifado deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, existentes em 31 de dezembro de 2020, a saber:

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;
- Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1608902;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 10 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº140/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas nas Portarias 1.638, de 17 de dezembro de 2020 e 1.628, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência dos mandatos até 11.12.2022, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº141/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, na função de DOCENTE.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, na função de DOCENTE.

Art. 3º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PÇS, na função de COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.

Art. 4º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PÇS, na função de COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

PORTARIA Nº142/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de elaboração do INVENTÁRIO ANUAL DE 2020**, materiais pertencentes ao Almoxarifado deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, existentes em 31 de dezembro de 2020, a saber:

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559;

Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1608902.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 139, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 30.12.2021.

PORTARIA Nº143/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora VERÔNICA VASSALO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2098119, e DESIGNAR a servidora HELIESE FABRICIA PEREIRA, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 1608902, para exercer atividades no GABINETE/GESTÃO DE PESSOAS, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora HELIESE FABRICIA PEREIRA, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE 1608902, na função de COORDENADORA DA GESTÃO DE PESSOAS, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 19.10.2020.

PORTARIA Nº144/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias da servidora, Karin Verônica Freitas Grillo, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1773031, em virtude de atendimento das demandas da CPAE no mês de janeiro, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO

Nº41/2020/CPAE/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Exercício 2020:

2º Período:

Cancelar:01.01.2021 a 15.01.2021 (15 dias)

Novo Período a ser usufruído: 08.07.2021 a 22.07.2021 (15 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo eletrônico nº: 23500.000247.2019-17

Nome da servidora: ROSÂNGELA FREDERICO DA FONSECA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2083445

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 31.01.2014 a 29.01.2019 (5 anos)

Período de Afastamento: 04.01.2021 a 01.02.2021 (29 dias)